



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI nº 039/2022

EMENDA ADITIVA Nº /2022

Emenda Aditiva para assegurar previsão orçamentária para “Reabertura da Biblioteca Popular Albertina Fortuna Barros, do Badu”, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2023 do Município de Niterói.

Art. 1º. Fica criada a ação “Reabertura da Biblioteca Popular Albertina Fortuna Barros, do Badu”, no Programa 0135 – Educação para Todos, no Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“REABERTURA DA BIBLIOTECA POPULAR ALBERTINA FORTUNA BARROS, DO BADU”

TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA			FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME			SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
BIBLIOTECA REABERTA	UNIDADE	2023	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

Art. 2º - Os valores para execução da ação acima serão compensados da ação abaixo indicada, constante do Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, cuja a soma total realocada é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

3097 – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ORLAS

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPOLOGIA	PROJETO	FUNÇÃO			URBANISMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMUSA				SUBFUNÇÃO: INFRA ESTRUTURA URBANA	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
ORLA RECUPERADA	Unidade	2023	5	R\$ 128.803.247,33	R\$ 128.803.247,33	R\$ 0,00
Total				R\$ 128.803.247,33	R\$ 128.803.247,33	R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Solicitar na referida emenda a reabertura da Biblioteca Popular Albertina Fortuna Barros, do Badu, que foi fechada e cedeu o espaço à Polícia Militar.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Paulo Eduardo Gomes

Benny Briolly